

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 5ª REGIÃO/BAHIA, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2024.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 12:45 horas, foi realizada a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia - 5ª Região/BA, com a finalidade de discutir e deliberar a seguinte pauta: I – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR – realizada no dia 9 de abril de 2024. II – COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE. 2.1. Corecon Visita – relato Isabel Ribeiro. 2.2. Prêmio de Monografia Jairo Simões – andamento (Comissão). 2.3. Desafio Quero Ser Economista - Estratégia de Divulgação – Isabel Ribeiro. 2.4. Participação ENE 2024 – Edval Landulfo. 2.5. Resgate do Núcleo de Perícias – Alex Gama. 2.6. Retorno do Fórum de Conselhos Profissionais – Isabel Ribeiro. 2.7. Estudo do Fluxo de Caixa para investimentos mínimos necessários – CTC. III – ORDEM DO DIA. 3.1. Prestação de contas 1º trimestre de 2024. IV – O QUE OCORRER. Estiveram presentes na Sessão Plenária a presidente do Corecon/BA Isabel de Cássia Santos Ribeiro, os conselheiros Gildásio Santana Júnior, Adelaide Motta Lima, Alex Gama Queiroz dos Santos, Ana Cristina Cerqueira. Justificaram as ausências os conselheiros Reinaldo Dantas Sampaio, Marcelo José dos Santos, Gustavo Casseb Pessoti e o presidente do Cofecon Paulo Dantas da Costa. Também estiveram presentes o superintendente Bruno Pires Sacramento, o contador Pedro Gomes da Silva e a assessora de comunicação Livia Santana Cavalcanti. Constatando haver *quórum* suficiente, a presidente Isabel de Cássia iniciou os trabalhos da Sessão Plenária passando a discutir e deliberar a pauta. I – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR – realizada no dia 9 de abril de 2024. Colocada em votação, a referida ata foi aprovada por todos. II – COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE. 2.1. Corecon Visita – relato Isabel Ribeiro. A presidente Isabel de Cássia informou que tem visitado entidades e que já esteve na SDE, SETRE, Secretaria de Educação, Bahiagás, BNB, SEPLAN, o Sindicato das Escolas Particulares e que todas as entidades foram receptivas à Semana do Economista, com algumas se dispondo a participar apoiando financeiramente o evento nos gastos de coquetel, coffe break, transmissão, etc., ficando de encaminhar proposta apresentando os custos do evento. Informou ainda que no dia 09/05 haverá um evento no Sebrae com o apoio da OAB através da comissão de apoio aos conselhos de Classe, com a participação do fórum das profissões da Bahia, cuja vice-presidência é do Corecon/BA. Informou ainda que se reuniu com o Núcleo de Perícia e com a CTC do Corecon para compreender e discutirem sobre os gastos do Conselho, pois existem investimentos mínimos que precisam ser feitos. Disse ainda que o presidente da Bahiagás sugeriu que o Corecon/BA visse uma forma de apoiar o IRAE em comemoração aos 110 anos de Rômulo Almeida e a presidente Isabel de Cássia informou que vai se reunir com o IRAE. A presidente Isabel informou que as visitas têm sido muito produtivas e que irá encaminhar uma proposta ao BNB com antecedência de até 60 dias do evento pedindo apoio para a Semana de Economia. Quanto ao evento da indústria, informou que tem mantido contato com o conselheiro Marcus Verhine. O conselheiro Gildásio Santana parabenizou a iniciativa da presidente Isabel de Cássia e solicitou da mesma que aproveitasse e solicitasse às entidades que promovessem concursos para economistas para fortalecer a profissão. contato com o conselheiro Marcus Verhine. 2.2. Prêmio de Monografia Jairo Simões – andamento (Comissão). O conselheiro Gildásio Santana informou que todas as faculdades inscreveram trabalhos e que neste ano as monografias serão avaliadas por faculdades diferentes e que até o dia 30/05 as faculdades encaminharão os nomes dos avaliadores. 2.3. Desafio Quero Ser Economista - Estratégia de Divulgação – Isabel Ribeiro. A presidente Isabel de Cássia informou que esteve na Secretaria de Educação com o intuito de divulgar o Desafio, que foi recebida por um assessor do secretário e está aguardando o contato de uma terceira pessoa para viabilizar a divulgação entre as escolas públicas do Estado. O conselheiro Gildásio Santana sugeriu que através da Secretaria de Educação o material fosse encaminhado para as Diretorias Regionais de Educação – Direc's e se colocou a disposição para conversar com a Direc de Vitória da Conquista. A assessora

de comunicação lúvia Santana informou que o Desafio Quero Ser Economista foi suspenso tendo em vista a situação do Estado do Rio Grande do Sul. 2.4. Participação ENE 2024 – Edval Landulfo. A presidente informou que não poderá participar do ENE e que o Corecon/BA será representado pelo vice-presidente Edval Landulfo. 2.5. Resgate do Núcleo de Perícias – Alex Gama. O conselheiro Alex Gama informou que o Núcleo teve uma reunião com a presidente Isabel de Cássia e informou que o Núcleo foi criado em 2019, através de resolução do plenário e instituído por portaria na gestão do então presidente Reinaldo Sampaio, que era coordenado pelo então conselheiro Rodolfo Lujan e composto por Ele, Alex Andrade, Marcos Carlos, Domênico Belmont e Gerson Caetano. Disse ainda que o Núcleo já promoveu algumas capacitações, bem como iniciou tratativas com as varas judiciais da Bahia no sentido de esclarecer as diferenças entre perícia contábil e perícia financeira, estimulando a contratação de peritos economistas. Salientou que também é importante uma aproximação com a categoria dos advogados através da OAB para os mesmos esclarecimentos e que vão elaborar uma proposta de trabalho para 2024. Disse ainda que é preciso chamar os contadores para uma discussão e que era preciso mais informações no site do Conselho como por exemplo como fazer os cadastros de peritos nos sites da justiça e que os economistas peritos precisam se qualificar, pois existem muitos cursos on-line e bons profissionais professores como o economista Pedro Afonso. A presidente Isabel de Cássia apoiou as iniciativas e disse que o sindicato das escolas sugeriu que o Núcleo poderia dar suporte a eles em matérias como índices de reajustes por exemplo e sugeriram uma palestra sobre o tema. A presidente Isabel de Cássia finalizou dizendo que o Núcleo de Perícia fará um minicurso na Semana do Economista. 2.6. Retorno do Fórum de Conselhos Regionais – Isabel Ribeiro. A presidente Isabel de Cássia informou que no evento do dia 09/05 no Sebrae organizado pela OAB e apoiado pelo Corecon/BA, tem o intuito de discutir temas importantes para os Conselhos de Classe. Além disso, vão retomar o Fórum dos Conselhos Profissionais, cuja vice-presidência é ocupada pelo Corecon/BA e convidou a todos para participarem. Finalizou dizendo que encaminhou convite ao presidente do Cofecon Paulo Dantas e convidou o economista Alex Andrade para fazer uma palestra. 2.7. Estudo do Fluxo de Caixa para investimentos mínimos necessários – CTC. A presidente Isabel informou que se reuniu com a CTC para discutirem sobre investimentos mínimos necessários no Conselho para melhor acolhimento dos economistas e servidores como alguns reparos internos e aquisição ou locação de aparelhos de ar-condicionados que estão funcionando precariamente. Além disso propôs a contratação de mais estagiários e conseqüentemente notebook para os mesmos, gastos com participação em eventos, com dissídio coletivo dos servidores, gastos com execução de eventos e outros gastos, sem esgotar as reservas técnicas da entidade. Disse que o Conselho precisa investir para se tornar atraente para os economistas e que solicitou ao contador Pedro Gomes para elaborar um fluxo de caixa para a próxima plenária. III – ORDEM DO DIA. 3.1. Prestação de contas relativa ao 1º trimestre de 2024. A presidente Isabel de Cássia solicitou ao contador dr. Pedro Gomes explicar sobre o assunto. O contador Pedro Gomes informou que a Prestação de Contas Trimestral era uma obrigação regimental e que vinha sendo cumprida regularmente, salientando que todas as prestações de contas do CORECON/BA, tanto trimestrais, como anuais, foram aprovadas pelo Conselho Federal de Economia. Continuou dizendo que, como se podia constatar nas Demonstrações Contábeis que foram encaminhadas aos conselheiros, a Receita Orçamentária arrecadada no 1º trimestre/2024 somou R\$ 539.446,79 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) e a Despesa Orçamentaria realizada somou R\$ 307.200,17 (trezentos e sete mil, duzentos reais e dezessete centavos), apurando-se um Superávit de R\$ 232.246,62 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), que comparado com o apurado no 1º trimestre de 2023, demonstra um acréscimo de R\$ 13.910,00 (treze mil e novecentos e dez reais). Continuou dizendo que o acréscimo, poderia ter sido contabilmente maior, se o Banco do Brasil tivesse creditado a arrecadação dos dias 29, 30 e 31 de março de

2024, naqueles dias, impossibilitado, uma vez que recaíram em dia Santificado (Sexta-feira Santa), sábado e domingo. O Superintendente Bruno Pires complementou dizendo que nos meses de janeiro a abril de 2024 houve uma arrecadação maior do que no mesmo período do ano anterior no valor aproximado de R\$ R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), o que era um alento e trazia otimismo. Prosseguiu, dizendo que o conselheiro Reinaldo Sampaio encaminhou e-mail solicitando informações sobre as demonstrações contábeis do CORECON e a conselheira Adelaide Motta sugeriu que os questionamentos fossem lidos, pois poderiam ser úteis a todos, e o superintendente Bruno Pires trouxe as questões para respostas do contador: “1. O Balanço Financeiro refere-se ao 1º Trimestre de 2024 e significa o final do exercício fiscal do Corecon? Se não, por que a expressão Disponível para o Exercício Seguinte? É para atender terminologias da burocracia estatal?” O contador Pedro Gomes respondeu que a dúvida era pertinente, contudo, o Modelo PADRÃO do BALANÇO FINANCEIRO era o do sistema contábil SISCAC – Sistema Contábil Aplicado a Conselhos, implantado pelo Cofecon e obedece ao padrão da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, em vigor, visto que, na edição dessa Lei, os Balanços Públicos eram elaborados anualmente; bem como ao MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, implantado e exigido pelo Ministério da Fazenda para todos os Órgãos Públicos federais. “2. Continuo achando estranho a projeção de Receitas, sempre em valor muito acima da realidade.” O contador Pedro Gomes respondeu que a Previsão de Receitas Orçamentárias, aprovada no Orçamento para o ano de 2024, é de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil), com igual valor para a Despesa, orçado para 2023 e tomando como base o exercício de 2023, quando se arrecadou R\$ 895.998,36 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), ou seja, 81,45% do previsto. Convém informar que registro contábil das Receitas Orçamentárias, na forma da legislação, é feito pelo Regime de CAIXA e não pelo de COMPETÊNCIA, não havendo risco por parte dos gestores do Corecon/BA, de elevada responsabilidade, como tem sido comprovado ao longo dos anos, efetuarem gastos com base na previsão de Receitas. Além disso, a Previsão de Receitas, um pouco acima da arrecadada na realidade, é apenas para facilitar uma possível ou necessária abertura de Crédito Adicional Suplementar, para cobrir possíveis despesas urgentes, imprevistas e inadiáveis, na forma do artigo 43 da lei 4.320/64, com base na fonte de recursos, evidenciados no Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial, mediante ato administrativo, apenas aprovado pelo Plenário do Corecon/BA, sem necessidade recorrer a uma autorização prévia do COFECON. 3. Por que somar Serviços de Terceiros com Encargos Sociais no Demonstrativo de Receitas e Despesas? São contas de natureza muito distintas e dificulta a análise? O contador respondeu que a inclusão da expressão “Encargos Sociais” em Serviços de Terceiros do DEMONSTRATIVO RESUMO, foi apenas para melhorar a transparência e informar que algumas Despesas Orçamentárias, classificadas em Serviços de Terceiros, são registradas pelo valor BRUTO, onde estão inclusos os impostos e encargos sociais, retidos na fonte, para recolhimento posterior pelo pagador. Vamos excluir essa expressão do Demonstrativo Resumo para dirimir possíveis dúvidas. 4. O que são Receitas e Despesas Extraorçamentárias que aparecem na planilha, porém, não influenciam os saldos? O contador respondeu que são classificadas, como Receitas Extra Orçamentárias, em Contabilidade Pública, na forma da Lei 4.320/64, a inclusão, na Despesa Orçamentária, nos valores brutos, dos impostos e encargos sociais, retidos na fonte pagadora. As Receitas Extra orçamentárias correspondem às retenções na fonte, inclusas nas Despesas Orçamentárias, cumprindo exigência legal, e as Despesas Extra orçamentárias correspondem aos recolhimentos dos valores retidos na fonte e são classificados como Despesas Extraorçamentárias. Essas duas fontes não influenciam a apuração do resultado da execução orçamentária, que corresponde a diferença entre a Receita Orçamentária e a Despesa Orçamentária, apurando-se Déficit ou Superávit. Informou que para facilitar a compreensão no Demonstrativo Resumo, irá substituir a expressão Receitas Extraorçamentárias, por “Retenções de Impostos e Contribuições

Sociais”, e Despesas Extraorçamentárias por “Recolhimento de Impostos e Contribuições Sociais”. Disse ainda que além disso, a inclusão de Receitas Extraorçamentárias e Despesas Extraorçamentárias, no Demonstrativo Resumo por Trimestre, é para comprovar a exatidão e facilitar compreensão dos valores expressos na Disponibilidade Financeira, obtidos através da fórmula matemática: Disponibilidade Financeira Final = (Disponibilidade Financeira Inicial + Receita Orçamentária + Receita Extraorçamentária) – (Despesa Orçamentária + Despesas Extraorçamentárias), valores que são comprovados pela conciliação bancária mensal. O conselheiro Alex Gama observou que a receita de contribuições em 2024 foi menor do que nos primeiros trimestres de 2022 e 2023 e que talvez seja em decorrência do aumento no valor da anuidade e o contador Pedro Gomes informou que além do aumento no valor da anuidade, somente a partir de novembro de 2023 o Conselho conseguiu começar a cobrar com segurança tendo em vista os vinte meses anteriores de dificuldades com o novo Sistema de Cadastro. O conselheiro Alex Gama frisou também que no item Outras Receitas Correntes também foram bem menores em 2021, 2022 e 2023 e o contador Pedro Gomes esclareceu dizendo que foi justamente a insegurança jurídica do novo Sistema de Cadastro que impossibilitou a cobrança dos inadimplentes inscritos na Dívida Ativa, acrescidos de multas, juros e atualização monetária, que são classificados naquela fonte da Receita Orçamentária. Após dirimidas todas as dúvidas, a presidente Isabel de Cássia solicitou ao Superintendente Bruno Pires que procedesse à leitura do parecer da Comissão de Tomada de Contas – CTC. O Superintendente Bruno Pires informou que todo o material relativo à prestação de contas do 1º trimestre de 2024 foi encaminhado para a apreciação e julgamento da CTC e que o parecer que faria a leitura, estava assinado por todos os membros da CTC. Após a leitura do parecer, que recomendou a aprovação pelo Plenário da prestação de contas relativa ao 1º trimestre de 2024, o mesmo foi colocado em discussão e votação do Plenário, sendo aprovado por todos os presentes. IV – O QUE OCORRER. Nada mais tratar, a presidente Isabel de Cássia agradeceu a todos, encerrou os trabalhos da Sessão Plenária e eu, Bruno Pires Sacramento, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes. Salvador, 08 de maio de 2024.